



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 091, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:  
Senhora Vereadora:

É com satisfação que encaminhamos o incluso Projeto de Lei, que solicita autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), cujo recurso é o de redução de igual valor de dotações próprias do Orçamento vinculadas ao Poder Legislativo.

O referido Crédito será necessário para aquisição de Licenças de uso de Software Microsoft Office 2016 Professional – Versão FPP ou ESD Vitalícia, que não foram adquiridos na compra dos Notebooks.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.

Ao Senhor  
Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 091 /2017, de 18 de outubro de 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

0101.01.031.0001.2.003.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Reequipamentos dos Setores	Disp.	712003	R\$	30.000,00
---	-------	--------	-----	-----------

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa	Disp.	242001	R\$	5.000,00
0101.01.031.0001.2.003.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Reequipamentos dos Setores	Disp.	412003	R\$	25.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de outubro de 2017.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal**